

DECRETO N. 18.723, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Decreto n. 10.523, de 22 de janeiro de 2002, que "Dispõe sobre denominação de praça situada no bairro Jardim Esplanada II."

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 6.593/21;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto n. 10.523, de 22 de janeiro de 2002, que "Dispõe sobre denominação de praça situada no bairro Jardim Esplanada II.", que passa a vigorar com a seguinte redação:

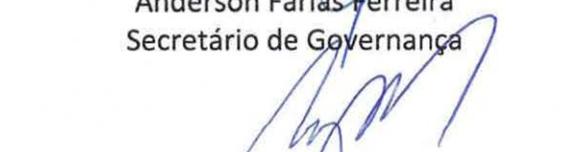
"Art. 1º Fica a rotatória situada na confluência das Ruas Laurent Martins e Ana Maria Nardo Silva, no Jardim Esplanada II, denominada de Praça São Josémaria Escrivá de Balaguer."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de janeiro de 2021.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Governança

  
Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo